



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

Portaria Nº 43/15

**Nomeia para provimento de cargo efetivo / Stefani
Juliana Vogel.**

Anderson Luz dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa, Lei Complementar 105/10 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaial, e conforme Constituição Federal, Emenda nº 19 artigo 37, inciso II, Lei Complementar nº 167/2015 e tendo em vista o resultado do concurso Público da Câmara Municipal de Indaial 001/2014, homologado pela Portaria 80/2014 de 18 de dezembro de 2014, RESOLVE,

Nomear, para provimento do cargo efetivo de Advogado, símbolo ADV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Indaial, STEFANI JULIANA VOGEL, a partir de 08 de junho de 2015.

Indaial, 03 de Junho de 2015.

Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa

Osvaldo Metzner
Vice-Presidente

José Klock
1º Secretário

Antônio Carlos Fink
2º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

Portaria Nº 42/15

Ponto Facultativo / 05 de junho

Anderson Luz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, baseado no inciso II, do artigo 36, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Será facultativo o "ponto" na Câmara Municipal de Indaial no dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indaial, 15 de Maio de 2015.


Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa


Osvaldo Mezner
Vice-Presidente


José Klock
1º Secretário


Antônio Carlos Fink
2º Secretário